

Camary

Reverendissima Senhora

15 Set 1826

91

ex 25



Dix Joaquim Gallina, que pelos Do-
 cumentos junctos mostra ter sido approvado
 em todos os Estados que se envidam na Real Au-
 da do Commercio pelo N.º 1. e pratica de Escrip-
 torio como consta pelo N.º 2. estar perito em Com-
 mercio, e sabendo a Lingua Franca, e Italia-
 na, por cujo motivo se achã apto para caer-
 cer qualquer Lugar Publico: e como se vã pro-
 curar os Lugares d'Escrepturarios que ha de
 servir na Secretaria da Redaccão das Cortes
 Gerais, e o Supp.º se achã nas circumstancias de
 bem o servir, motivo porque se quer a Vossa Alte-
 za Real. se digue mandar admitir o Supp.º
 em hum dos referidos Lugares, attentas as ra-
 zões expostas, e a' de ver intimamente adido ao
 Systema que felicemente rege a Nação Portu-
 guesa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Lisboa 15 Setembro
 de 1826
 Joaquim Gallina

P. a. S. A. R. ve digue Depo-
 sito como Supplico

J. R. M.

Am 112



Dom João, por Graça de Deus, Rei
 e Regente de Portugal, e Algarves, d'Algarves,
 e d'Além Mar em Africa de Guine &c. Faço saber
 que Joaquim Gallina, filho de Domingos Galina,
 natural desta Cidade fez o Curso da Aula
 do Commercio na forma estabelecida, e dando
 Testemunho do seu aproveitamento em Exame
 publico, sobre o qual foi julgado por Escrutório
 mio ficou aprovado como consta do Assento
 tomado no Livro dos Exames a folhas cento e qua-
 renta e nove. E para assim ser notorio he man-
 dei passar este Titulo de habilitação em vir-
 tude do qual poderá elle ser provido em qual-
 quer emprego publico, ou particular na forma
 das minhas Leys, e Providencias repetidas afa-
 vor dos Alunos dos Estudantes da mesma Aula Pa-
 do, e passado na Secretaria da Real Junta do
 Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação
 destes Reinos e seus Dominios aos trez de Setem-
 bro de mil e cento e setenta e cinco com a assignatu-
 ra de dois Ministros Deputados do mesmo
 Tribunal. Em Augusto Jose Henriques Gouveia
 fez - Jose Accursio das Neves fez escrever -
 Jose Accursio das Neves. Francisco José Dias.

Titulo de habilitação pelo Curso da Aula do Com-
 mercio expedido a favor de Joaquim Gallina
 na forma nelle declarada.

Por Despacho da Real Junta do Commercio de
dois de Setembro de mil oitocentos e onze

E trasladado o concertei com o proprio aquo
no porto que entreguei Lisboa nove de Setem-
bro de mil oitocentos e onze. Em ^{Paris}
João Lauran Lourea que a receber e assignar
em publico, e lasso

João Lauran Lourea
Intelecto de res

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Attestamos que o Senhor Joa-
 quim Galina tem servido aposto de trez annos
 nos no nosso Escriptorio com zelo, fidelidade,
 e actividade em aquillo em que o temos
 empregado, grangeando pela sua boa con-
 ducta a nossa Amizade. Lisboa vinte e cinco
 de Agosto de mil oitocentos e dezes e seis Tor-
 tades & Companhia - Lugar do Signal de Asmas

Reconhecido

Reconheço o signal supra de Tortades e Com-
 panhia Lisboa vinte e tres de Agosto de mil oitocen-
 tos e vinte - Lugar do Signal publico - Em
 Testemunho de verdade - O Tabellão João Caetano
 no Correo

E trasladado e concertado com o proprio aquo
 me y posto que entregues. Lisboa nove de Setembro
 de mil oitocentos e vinte e seis. Em o Tabellão
 João Lacerano Lordea que asubscrivi e affiguer
 em publico, dato de

João Lacerano Lordea
 Intendente de